

20 de julho de 2017 062/2017-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Consulta Pública – Alteração nos Procedimentos Operacionais referentes à Divulgação das Prévias e ao Preço de Retirada de Ativos dos Índices da B3.

A B3 submete à consulta pública, para apreciação e comentários de seus participantes e demais interessados (Consulta Pública), as propostas de alterações nos procedimentos operacionais referentes:

- à divulgação da terceira prévia das carteiras dos índices calculados pela B3; e
- ao tratamento do preço para retirada de ação do(s) índice(s) calculado(s) pela B3 em caso de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA).

1 Divulgação da terceira prévia dos índices

Atualmente, conforme o Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA, são divulgadas, a cada rebalanceamento quadrimestral, três prévias das novas composições das carteiras dos índices respectivamente:

- no primeiro dia útil do mês anterior ao de início de vigência da nova carteira;
- no pregão seguinte ao dia 15 desse mesmo mês; e
- no último dia de vigência da carteira anterior.

A B3 propõe as seguintes alterações referentes a esse processo de divulgação:

- a terceira prévia das carteiras dos índices será divulgada no penúltimo dia de vigência da carteira anterior; e
- a partir dessa divulgação, as quantidades teóricas dos ativos que compõem os índices permanecerão inalteradas até o início de vigência das novas carteiras, exceto em situações de distribuição de proventos em ações ou a critério da B3, para preservar a replicabilidade dos índices.

2 Tratamento do preço de retirada dos ativos no caso de OPA

O preço pelo qual um ativo é retirado de um índice visa preservar a continuidade, a replicabilidade, a representatividade e a integridade de tal índice.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

062/2017-DO

Com base nessa premissa e para melhoria contínua de seus processos, a B3 propõe a adoção dos seguintes procedimentos operacionais na determinação do preço de retirada de ativos, caso as condições para aceitação da OPA sejam satisfeitas:

- exclusão da quantidade integral das ações do índice: ao final do dia, o preço da ação utilizado para os devidos ajustes na carteira teórica do índice será o preço do leilão da OPA; e
- redução da quantidade das ações do índice, de acordo com o número de ações adquiridas no leilão: ao final do dia, o preço da ação utilizado para os devidos ajustes na carteira teórica do índice será calculado com base no preço médio entre (i) o preço do leilão da OPA e (ii) o preço de fechamento da ação na sessão regular de negociação, ponderado pelos respectivos volumes de negócios realizados.

3 Manifestações

Esta Consulta Pública terá duração de 30 dias úteis, encerrando-se em **31/08/2017**. Comentários e sugestões deverão ser encaminhados para carteiradeindices@bvmf.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-7464/5180 ou pelo e-mail carteiradeindices@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária